



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2023**

**SOLICITANTE:** Diretor Geral

**FORNECEDOR/CREDOR:** Gabriela Tomaz Arquitetura e Interiores Ltda. – ME

**CNPJ:** 43.074.249/0001-54

**ENDEREÇO:** Rua Afonso Pena, 500, Sala 108, Centro, Unai (MG)

**OBJETO:** Contratação de projeto arquitetônico e de interiores para o futuro “Memorial e Espaço Cultural da Câmara Municipal”

**VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

A Comissão de Licitação desta Casa, constituída pela Portaria nº 4.760, de 18 de Abril de 2022, vem, por intermédio do presente Termo de Dispensa, informar a Vossa Excelência, Presidente do Poder Legislativo de Unai (MG), o seguinte:

## I – OBJETO DE CONTRATAÇÃO

1. Os autos do processo licitatório em epígrafe cuidam de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso I, combinado ao art. 23, inciso I, alínea “a”, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de projeto arquitetônico e de interiores do “**Memorial e Espaço Cultural da Câmara Municipal**”, a ser futuramente instalado no espaço onde funcionava o Pro-con Câmara, a contemplar os seguintes elementos: hall de entrada, escada, salão para coquetéis, memorial; banheiro masculino para PNE; banheiro feminino para PNE; hall dos banheiros, conforme estabelecido na proposta de fls. 34-73.

2. O plano de trabalho apresentado por GABRIELA TOMAZ ARQUITETURA E INTERIORES LTDA. – ME, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), encontra-se dentro do limite para dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso I, combinado ao art. 23, inciso I, alínea “a”, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. À fl. 74 consta informação de que há dotação orçamentária e disponibilidade financeira no orçamento vigente para realizar a presente contratação direta (01.122.1000.2007 – Elemento de despesa: 33.90.39.05 – Ficha 27).

## II – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DA ESCOLHA

4. Quanto ao preço, às fls. 08-31 e fls. 32-33, foram levantados outros 02 (dois) planos de elaboração do projeto pretendido. Nesse contexto, verificou-se que o preço da Empresa escolhida (fls. 34-73) **não** está acima do que é praticado no mercado regional.



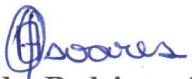
# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

5. Já quanto à escolha, verifica-se que a proposta apresentada por Gabriela Tomaz Arquitetura e Interiores Ltda. – ME, além de praticar os limites do mercado, engloba os pontos esperados para a futura implementação do “Memorial e Espaço Cultural da Câmara Municipal”; conforme especificações básicas apontadas no Termo de Referência de fls. 03-07.
6. Ademais, verifica-se que a sócia executora do projeto apresentou cópia de sua Carteira de Identidade Profissional (fls. 84-85 e 87), a atestar seu **registro profissional** junto ao **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**; o ato constitutivo atualizado, e registrado na Junta Comercial do Estado, encontra-se às fls.76-83; já o comprovante de inscrição no CNPJ está à fl. 75.
7. No tocante às **habilitações (certidões)**, aponta-se Certidão Negativa à fl. 88; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas à fl. 89; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Federais à fl. 91; Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais à fl. 93; e Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais à fl. 95.
8. A declaração de cumprimento do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, encontra-se à fl. 97.
9. Portanto, são esses os motivos que levaram e possibilitaram esta Comissão a selecionar o plano de trabalho de GABRIELA TOMAZ ARQUITETURA E INTERIORES LTDA. – ME (fls. 34-73), em formato de contratação direta, pelo valor do objeto, para fins de elaboração de projeto básico arquitetônico do “Memorial e Espaço Cultural da Câmara Municipal”, cujos elementos básicos se encaixam aos apontados no Termo de Referência de fls. 03-07.

Unai (MG), 03 de abril de 2023.

  
**Deusdete José Ferreira**  
Presidente da Comissão de Licitações

  
**Silvana Gonçalves de Almeida**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**Adelaides Rodrigues Soares**  
Membro da Equipe de Apoio